



INSTRUÇÃO NORMATIVA - Nº 02/2025

ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DE PROCESSO DE BOLSAS (PROUATI, PROARTE, PROIEX E PROBRINQ)

Este documento apresenta as diretrizes para a abertura de Processo de Bolsas de Iniciação à Extensão vinculadas ao Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (PROUATI), Programa de Arte e Cultura (PROARTE), Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão (PROIEX) e Programa de Apoio à Rede de Brinquedotecas Universitárias (PROBRINQ).

Procedimentos:

- 1- Memorando de encaminhamento;
- 2- Resultado da Seleção dos(as) Bolsistas;
- 3- Termo de Compromisso devidamente assinado pelo(a) Diretor(a), Orientador(a) e pelo(a) Bolsista, **impreterivelmente**;
- 4- Atesto do Termo de Compromisso (todo documento externo anexado deverá ser atestado ou autenticado);
- 5- Encaminhar o processo para GEEX aos cuidados de Richard Mendes.

OBS.: Este processo deverá acompanhar todas as demandas pertinentes a essas vagas, principalmente, em caso de substituição de bolsista e rescisão do termo de compromisso.